



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero



Validador

INDICAÇÃO N° _____/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Célio Peixoto dos Santos, por meio da secretaria competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a **ampliação do fornecimento de medicamentos aos pacientes diagnosticados com fibromialgia**, bem como a inclusão e fortalecimento de terapias complementares, tais como **acupuntura e práticas integrativas**, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Justificativa: A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono e impactos significativos na saúde física e emocional dos pacientes. Trata-se de uma condição que exige acompanhamento contínuo e tratamento multidisciplinar, envolvendo não apenas o uso de medicamentos, mas também terapias complementares que auxiliem na melhora da qualidade de vida.

Atualmente, muitos pacientes enfrentam dificuldades no acesso regular aos medicamentos necessários, o que compromete a eficácia do tratamento e agrava os sintomas. Além disso, terapias como acupuntura, fisioterapia, atividades corporais e práticas integrativas têm se mostrado eficazes no controle da dor e na promoção do bem-estar, sendo recomendadas como parte do cuidado integral.

A ampliação dessas ações no SUS representa um avanço importante na humanização do atendimento, garantindo um cuidado mais completo, acessível e eficiente aos pacientes com fibromialgia. Ademais, o investimento em práticas integrativas pode contribuir para a redução do uso excessivo de medicamentos e para a melhoria dos resultados clínicos.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

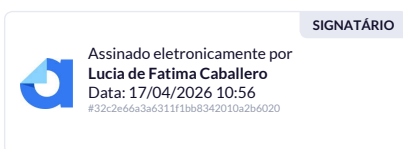
Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero



Validador

Diante do exposto, é fundamental que o Poder Executivo avalie a viabilidade de ampliar tanto o fornecimento de medicamentos quanto a oferta de terapias integrativas, promovendo mais dignidade, cuidado e qualidade de vida aos munícipes que convivem com essa condição.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b2d76a52b03825391ef0624efecc80a60b1c311aa04cacee83e9ed3c12f31fb5
Link de validação: <https://valida.ae/f3ed956d796610ce1d297adf19898c84ac9b24aa2a23f002f>

